
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 864-2025 - ADICIONAL POR CONCLUSÃO DE CURSO
JULIANO MATHEUS TAVARES

PORTARIA N° 864/2025

Concede Adicional por Conclusão de Curso à
servidor do quadro efetivo.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e Decreto nº 265/2025, de 19 de maio de 2025,

CONSIDERANDO a conclusão dos trâmites do procedimento administrativo sob Protocolo Eletrônico n.º 260/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Adicional por Conclusão de Curso de Graduação de 8% sobre o salário inicial da carreira, ao servidor Juliano Matheus Tavares, matrícula funcional nº 3327-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir de 23 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE
CHOPINZINHO, PR, 03 DE JULHO DE 2025.

RUBENEI MELOTO

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Rosileia Cossa

Código Identificador:5D9DF3F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2025. Edição 3312

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>